



REQUERIMENTO Nº 052/2021

Aprovado em 1ª e única discussão  
em votação por unanimidade  
dos presentes  
Sala de sessões 08/03/2021

Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que envide esforços no sentido de viabilizar a doação de notebooks para todos os estudantes do nosso Município.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior.

#### JUSTIFICATIVA

O fomento a educação pública básica de qualidade é dever dos municípios, e a adoção de ensino através de uso de computadores e plataformas virtuais vem se tornando exigência cada vez mais premente.

Lado outro, com os reflexos trazidos pela pandemia do COVID-19 evidenciou-se de forma incontestável a necessidade de prover infraestrutura técnica regular que possibilite o acesso virtual à educação, seja como mecanismo de pesquisa e desenvolvimento complementar ao ensino convencional, como também, como ferramenta básica para a manutenção do ensino em situações anormais como estas que estamos enfrentando.

Assim, por todos os lados que se analisa a questão, é plausível concluir que a adoção de meios tecnológicos para inclusão digital na educação é matéria de suma importância, devendo, pois, ser acautelado pelo município de forma planejada, com isso garantindo, em curto espaço de tempo, a disponibilização de notebooks a todos os alunos da rede pública municipal.

Demonstrados os motivos e a plausibilidade do presente requerimento, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 05 de março de 2021.

**ELIZANGELA BEZERRA MENEZES SANTOS**

Vereadora Requerente